

PORTARIA Nº 49/2025
03 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença a servidor que
especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOAQUIM PRADO FEITOSA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 03 de novembro à 02 de dezembro de 2025, referente ao 1º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03 de novembro do ano em curso.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 5 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DHI3-HDID-NQBK-0FBJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 05/06/2025 09:22:00 (Docflow)